

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1190 de 06/12/1996

L E I Nº 4983/96
de 26 de novembro de 1996

Declara de Utilidade Pública a Associação
Instituto Chuí de Psiquiatria de São José
dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a
Associação Instituto Chuí de Psiquiatria de São José dos Campos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de novembro de 1996.



Angela Moraes Gadagnin
Prefeita Municipal

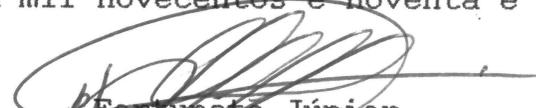


Maria Aparecida de Lima Conde
Secretária de Desenvolvimento Social



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)